Ata da Reunião do CGCTI

Data: 29 de março de 2017
Horário: 13:30 horas
Local: Mezanino Reitoria

Pauta

- Fluxo de Contratação de TI
- Revisão da Portaria 1007/2015
- Contratações de TI 2017
- PDTI 2018-2019
- Composição do CGCTI

Participantes

Agnaldo Monteiro	Campus Sombrio
Anderson Conti Soprana	Campus Santa Rosa do Sul
Anderson Henrique da Silva Marcondes	Campus São Francisco do Sul
Anderson Niedzielski	Campus São Bento do Sul
André Meine	Campus Concórdia
Artur Menardi Nogueira Junior	Campus Brusque
Claiton Kolm	Campus Ibirama
Clovis Brignoli	Campus Rio do Sul
Diego Alan Pereira	Campus Videira
Diego Menegazzi	Campus Luzerna
Eduardo Silva	Campus Araquari
Helder Alves Ribeiro	Campus Fraiburgo
Josiney de Souza	Campus Brusque
Marcio Marcelo Piffer	Campus São Francisco do Sul
Marcos Antônio Malfatti	Reitoria
Mateus Bueno	Campus Blumenau
Nildo Silva	Campus Camboriú

Reunião

O presidente iniciou a reunião saudando a todos e procedeu com a explanação dos itens de pauta, a seguir.
Fluxo de Contratação de TI: O presidente explanou a respeito do atual fluxo de contratação de TI, inserido na Instrução Normativa 02, de 31/07/2015,

onde foi constatado que o mesmo esta acarretando morosidade ao processo como um todo. Para realizar a analise e eventuais ajustes foi emitida a portaria 497/2017, de 24 de fevereiro de 2017, que institui a equipe responsável pela tarefa. Esta portaria teve seu prazo estendido em 15 dias devido a férias de componentes e deverá apresentar as conclusões até o dia 15 de abril. Tão logo a mesma seja aprovada e publicada será emitido um comunicado a respeito juntamente com as novas versões dos DODs.

Revisão da Portaria 1007/2015: A portaria 1007/2015 não será revisada neste momento. Isto se deu devido ao aguardo na aprovação do novo fluxo de contratação, juntamente com a publicação do Catálogo de Itens de TI. Posteriormente a estes eventos a portaria será substituída pelo Catálogo, o qual possui mais dinâmica em suas atualizações.

Contratações de TI 2017: Foi repassado a data de 15 de maio para que as documentações referentes às aquisições sejam encaminhadas à Diretoria de Informação para comporem o processo de compra conjunta. Esta data foi acertada com a PROAD para que seja possível realizar todo o processo em tempo hábil de empenho. Como o novo fluxo ainda não esta em vigor, deverá ser utilizado o procedimento descrito na IN nº 002-2015/IFC, de 31/07/2015.

PDTI 2018-2019: O presidente salientou a validade do atual PDTI se encerra ao final deste ano e temos a necessidade de elaborar um novo documento. Este ano, porém, esta ocorrendo a elaboração de um novo Planejamento Estratégico Institucional e, como o mesmo é utilizado de embasamento para o PDTI, teremos que aguardar até que a sua elaboração esteja encaminhada para procedermos com os trâmites de elaboração do PDTI novo. Possivelmente será solicitada uma extensão de prazo do atual PDTI para que tenhamos tempo hábil para proceder com a elaboração do novo planejamento.

Composição do CGCTI: Após repassar a proposta aos pró-reitores, foi apresentado a minuta do novo regimento do CGCTI, contemplando a nova composição. Nesta proposta o CGCTI será presidido pela Magnífica Reitora e será composto pelos pró-reitores, diretor de TI, um representante do CODIR. Foram apontados alguns ajustes quanto a Natureza e Caráter do mesmo. Adicionalmente foi solicitado se adicionar um membro indicado pelo FTI, este pedido justificou-se devido ao fato de que o Diretor de TI possui um papel de gestor e este membro indicado pelo FTI será o representante de cunho técnico. De posse destas solicitações o Presidente irá efetuar as alterações e encaminhar o Regimento para aprovação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Marcos Antônio Malfatti, na condição de Presidente deste comitê, redigi esta ata que foi enviada para aprovação dos demais membros, assinado por mim e publicada na página web do IFC.